

Boletim de Serviços Eletrônico em 26/02/2021

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 2 /2020 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, campus Maranguape, no uso de suas atribuições administrativas, divulga o aditivo ao Edital Nº 2/2020 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE de Auxílio Emergencial no que se refere aos itens listados abaixo.

01- No item 3. DAS REGRAS DE ATENDIMENTO

Onde lê-se:

3.1 Embora a modalidade de auxílio emergencial não tenha previsão de Edital para seleção de estudantes, excepcionalmente, será adotado tal instrumento, a fim de nortear o processo de inscrições, análises e pagamentos. A validade do edital será de 4 (quatro) meses, considerando seu início em novembro de 2020 e o término em fevereiro de 2021.

Agora lê-se:

3.1 Embora a modalidade de auxílio emergencial não tenha previsão de Edital para seleção de estudantes, excepcionalmente, será adotado tal instrumento, a fim de nortear o processo de inscrições, análises e pagamentos. A validade do edital será de 12 (doze) meses, considerando seu início em novembro de 2020 e o término em outubro de 2021.

Maranguape, 26 de Fevereiro de 2021.

ROBSON DA SILVA SIQUEIRA Diretor-Geral - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus **Maranguape**, em 26/02/2021, às 12:17, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 2427344 e o código CRC B3CD776D.

23849.000954/2020-06 2427344v1